

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão, o senhor Coordenador dos Serviços de Proteção Civil e Chefes de Unidade.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para proferir a seguinte declaração:

“Considerando que no passado dia 30 de janeiro de 2024 se realizou a reunião de Câmara sem a presença do senhor Presidente da Câmara, sem que tenha sido dada qualquer justificação da sua ausência;

Considerando também que, posteriormente, os Vereadores do Partido Socialista tiveram conhecimento que a Polícia Judiciária terá, eventualmente, realizado buscas na Câmara

Municipal e, eventualmente, na residência do senhor Presidente da Câmara e, ainda eventualmente na residência de outros suspeitos;

Considerando que não foi dada qualquer explicação a este órgão, Câmara Municipal; e

Considerando que os lamecenses têm o direito de saber o que se passa, salvaguardando, obviamente, o sigilo próprio das investigações;

Entendo que é importante que o senhor Presidente da Câmara dê as explicações que considere pertinentes, dentro do sigilo próprio das investigações, sobre as razões das repetidas buscas da Polícia Judiciária que neste mandado já se registam pela terceira vez.”

O senhor **Presidente da Câmara** confirmou apenas a realização de buscas efetuadas pela Polícia Judiciária e nada mais acrescentou, justificando tratar-se de uma recomendação efetuada pela Polícia Judiciária, no sentido de não violar o segredo de justiça.

Em relação ao número de visitas da Polícia Judiciária à Câmara Municipal de Lamego, esclareceu que apenas aconteceram duas vezes neste mandato, pois a antepenúltima vez ocorreu ainda no mandato do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** tomou novamente a palavra para colocar uma questão relativamente ao Relatório da Verificação Interna da Conta de Gerência do ano de 2014, pois nas conclusões nele constantes, considerando que tal relatório terá sido remetido a todos os órgãos municipais, nomeadamente aos membros da Câmara Municipal e aos membros da Assembleia Municipal e considerando que o mesmo também se encontra disponível para consulta dos cidadãos no site do Tribunal de Contas, os Vereadores do Partido Socialista solicitam o agendamento para a próxima reunião da discussão sobre as conclusões deste relatório, sobre as recomendações efetuadas pelo Tribunal de Contas e eventual tomada de posição por parte do município, em defesa dos interesses de Lamego e dos lamecenses.

Reiterou, por isso, o pedido para que seja agendada expressamente, na ordem de trabalhos, a discussão desta matéria e posterior tomada de posição.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a viabilidade da proposta dos Vereadores do Partido Socialista irá ser analisada do ponto de vista jurídico.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** referiu ainda que terminou no dia de ontem, 13 de fevereiro de 2023, a quadra carnavalesca e que se realizou mais um evento com grande sucesso, na freguesia de Lazarim, que é o Entrudo de Lazarim, e que configura uma marca distintiva, já há várias décadas no nosso município.

A esse propósito, questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o ponto da situação da candidatura da Máscara de Lazarim a Património Imaterial da Humanidade, porquanto no último ano não foi comunicada nenhuma informação relativamente a esta matéria.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que relativamente à inscrição da Entrudo de Lazarim no Património Imaterial da Humanidade, ainda está no passo anterior, ou seja, está-se a tratar da sua inscrição a Património Nacional.

Acrescentou ainda que no dia anterior estiveram, em Lazarim, técnicos do Instituto do Património a acompanhar o carnaval e a fazer as verificações necessárias e só depois dessa inscrição, poderá ser formulada a candidatura a Património Imaterial da Humanidade.

Concluiu, no entanto, que o processo está a andar, eventualmente mais lento do que seria desejável.

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** que começou por recordar a existência de um Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas do Município de Lamego, o qual está em vigor desde o dia 21 de junho de 2021.

Neste sentido, considerando que há uma frota nova a circular, solicitou ao senhor Presidente da Câmara uma listagem com a identificação de todas as viaturas existentes no Município de Lamego, bem como com identificação do serviço a que estão afetas e, no caso das viaturas afetas aos elementos do Executivo Municipal e do Gabinete de Apoio à Presidência, quem é que conduz as referidas viaturas.

A propósito deste assunto, colocou uma questão dirigida a todos os membros do Executivo em regime de permanência e também ao senhor Presidente da Câmara, no sentido de saber se existem elementos que usam a viatura, propriedade deste município, para fins pessoais.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu negativamente, justificando que todos os elementos da Câmara, incluindo o Presidente, os Vereadores, os elementos do Gabinete de Apoio à Presidência, os Chefes de Divisão, os Coordenadores, os Encarregados, o Coordenador da Proteção Civil e os piquetes apenas usam as viaturas para deslocações profissionais.

Salientou, no entanto, que essas deslocações profissionais podem ocorrer, como é óbvio, aos fins de semana, em dias de feriado e durante a noite.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** questionou, ainda, o senhor Presidente da Câmara sobre qual o local de estacionamento das viaturas oficiais, ou seja, se elas ficam, ou não, aparcadas no Parque da Câmara Municipal, como era hábito no anterior mandato.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que as viaturas oficiais ficam sempre na posse dos seus utilizadores para as poderem utilizar sempre que for necessário.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** perguntou ainda se as viaturas estão ao uso dos titulares dos pelouros e do senhor Presidente da Câmara 24 horas por dia e, no caso de estarem, onde é o local de estacionamento das mesmas.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente e acrescentou que as viaturas ficam aparcadas na residência de cada um dos seus utilizadores, no entanto, não podem utilizá-las sem ser para trabalhar.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** concluiu então que os senhores Vereadores, bem como os membros que prestam apoio ao Gabinete da Presidência se deslocam para o serviço diariamente nas viaturas municipais, que são propriedade de todos nós.

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que o serviço exige diariamente que tal aconteça e que, nesse sentido, nada mudou em relação ao que era praticado no mandato anterior.

Disse ainda que já respondeu, inclusivamente, a questões sobre a utilização das viaturas municipais perante a Polícia Judiciária, tendo respondido sempre da mesma forma, dizendo que há funcionários municipais que não estão autorizados a ter a viatura em casa, estão, isso sim, obrigados a isso, para que sempre que forem chamados, independentemente da hora, poderem acorrer prontamente.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** disse que cada um responderá por si, mas que tal não era a sua prática pessoal, ficando por isso, livre dessa crítica. No entanto, afirmou que ficou muito satisfeita com as explicações dadas pelo senhor Presidente.

Perguntou, ainda, sobre o ponto de situação relativamente ao veículo municipal da marca Mercedes que estava afeto ao senhor Presidente da Câmara, se foi alienado ou se vai ser consertado.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o veículo em questão teve uma avaria, cujo valor da reparação é muito elevado, pelo que o mesmo irá ser alienado, brevemente, em hasta pública.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** tomou a palavra para dizer que as práticas quanto à utilização das viaturas municipais no anterior mandato são completamente distintas das práticas do atual Executivo.

Usou da palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para salientar que, do dia 4 de fevereiro de 2024, a cidade de Lamego acolheu a 3.^a Concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação do distrito de Viseu, e apesar de não haver uma escola de natação municipal ativa, existe uma na Freguesia de Ferreirim, mais concretamente no Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim, que foi quem promoveu a atividade que decorreu no Complexo das Piscinas Cobertas da cidade.

Disse ainda que lamentavelmente nenhum elemento do Executivo pode estar presente na referida atividade, uma vez que estavam a participar nas festas em Honra da Senhora das

Candeias que decorreu, no dia 4 de fevereiro de 2024, na Freguesia de Avões e também na Freguesia de Ferreiros de Avões.

Informou também que decorreu no dia 8 de fevereiro de 2024, no Teatro Ribeiro Conceição, o segundo espetáculo da disciplina PREART, do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, cujo tema foi “Os 50 anos de 25 de Abril”.

Disse ainda que o Executivo Municipal esteve presente no 66.º aniversário do Rancho Regional de Fafel, que se comemorou no passado dia 10 de fevereiro de 2024 e no dia 11 de fevereiro de 2024 no Festival Diocesano da Canção, no Teatro Ribeiro Conceição.

Informou também que foi aprovada uma candidatura à DGARTES de apoio à programação no valor de 100 mil euros.

Por fim, salientou a realização de mais uma edição do Entrudo de Lazarim, organizado conjuntamente pela comunidade de Lazarim e o Município de Lamego, que decorreu nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, o qual contou com a participação de muitas pessoas oriundas de vários pontos do país.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, efetivamente, o Entrudo, a Máscara, os Caretos e a genuinidade do Carnaval de Lazarim está bem viva e foi uma vez mais demonstrada, assim como o envolvimento da comunidade, nomeadamente da comunidade de Lazarim que está fora da sua terra, mas que nesta altura regressa e participa ativamente na dinâmica carnavalesca.

Salientou o trabalho dos artesãos, que são, na sua opinião, o motor desta festividade, referindo que este ano estiveram 48 novas máscaras a concurso, sendo que muitas delas foram vendidas mesmo antes de serem apresentadas no dia de carnaval.

Concluiu que a tradição está viva e deseja que a mesma se continue a desenvolver, suportada nesta dinâmica local e também pelo CIMI – Centro Interpretativo da Máscara Ibérica.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 30 de janeiro de 2024, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, não tendo participado desta votação o senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na referida reunião.

02-ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA POR TEMPO INDETERMINADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 70/2024 do senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que:

O mapa de pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2024 foi aprovado pela Assembleia Municipal em 15 de dezembro de 2023, contendo os postos de trabalho necessários ao cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o corrente ano, onde se incluem novos recrutamentos.

Para dar resposta cabal às necessidades dos serviços e populações, e em prol do interesse público, é imprescindível reforçar os meios humanos, pois sem os recursos suficientes é-nos impossível ser uma organização ágil e pronta a uma resposta eficiente e eficaz junto dos munícipes.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de Junho, na sua redação atual, os serviços da administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal.

Nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho com recurso a estes trabalhadores, podem ser recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, conforme disposto na primeira parte do n.º 4.

Considerando que devem ser tidos em conta os princípios de racionalização e eficiência que norteiam a atividade municipal, que implicam a racionalização e economia dos meios, e designadamente por razões de celeridade, economia processual e aproveitamento dos atos numa lógica de contenção de custos, a que acresce a notória urgência de proceder ao recrutamento face à clara insuficiência de meios humanos, os procedimentos devem ser destinados a candidatos com e sem vínculo de emprego público, sem prejuízo do estrito cumprimento da legislação em vigor, designadamente o n.º 3 e 4 do artigo 30º e alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da LTFP, que hierarquizam a prioridade do recrutamento,

estabelecendo como preferência os candidatos aprovados com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de entre os quais, em primeiro lugar, os que estiverem em regime de valorização profissional, e, em última análise e esgotada a possibilidade, candidatos com vínculo emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.

As necessidades de recrutamento elencadas na informação já aludida, previstas no mapa de pessoal aprovado, não podem ser satisfeitas ao abrigo do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, preconizado pela Lei n.º 25/2007, de 30 de maio, conjugado com a solução interpretativa uniforme n.º 5 da reunião de coordenação jurídica, de 15 de maio de 2014, homologada pelo senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de Julho de 2014, considerando que não tem de ser consultada a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas-INA, na qualidade de entidade gestora.

No que respeita à consulta à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento, em cumprimento do artigo 4º, n.º da Portaria n.º 83- A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, cuja atribuição é conferida ao INA, por força do artigo 2º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro, foi prestada a seguinte informação “não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.”

Foram observadas as regras de equilíbrio orçamental, o cumprimento dos limites de endividamento e as demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.

Nos termos do artigo 12º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, na sua redação atual, compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas.

Assim, no uso da competência própria no que se refere ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, em matéria de decisão de todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1.º Autorizar a abertura do procedimento concursal comum para recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cfr. n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n. 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro para:

- a) 1 Técnico Superior, área de Gestão Patrimonial, para a Divisão de Finanças e Património;*
- b) 1 Assistente Técnico, área de Contabilidade, para a Divisão de Finanças e Património;*
- c) 1 Assistente, Técnico, área de Gestão de Armazém, para a Divisão de Finanças e Património;*

d) 1 Assistente Técnico, área de Gestão de Frota, para a Divisão de Finanças e Património.

2.º Autorizar que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 artigo 30 da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

3.º Que o prazo para apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis a partir da data da publicação do aviso.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista, não obstante da posição manifestada na reunião do dia 27 de novembro de 2023, votando contra a deliberação sobre o mapa de pessoal, considerando que tal proposta de deliberação foi aprovada no órgão Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, constituindo a presente proposta de deliberação, a execução material da mesma, votam favoravelmente.”*

03-ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO - N.º 20/ 2023 E 21/ 2023

ARGUÍDA: SANDRA PAULA LUÍS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 72/2024 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida, e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 54º do Decreto-Lei 433/82 de 27 de outubro, não se podendo imputar à arguida destes processos um comportamento contraordenacional, determina-se o arquivamento dos processos 20/CO/2023 e 21/CO/2023.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: *“Os Vereadores do Partido Socialista irão votar favoravelmente a presente proposta de deliberação, deixando registado que o relatório factual, constante da proposta de deliberação, não se encontra minimamente enunciado, pelo que deve ser objeto de acompanhamento pelos serviços e de tomada de posição sobre o eventual prevaricador.”*

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE CÓPIAS CERTIFICADAS RELATIVAS AO PROCESSO DE EMPREITADA - CAMINHO AGRÍCOLA DE PENUDE A SUCRES – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 25 de janeiro de 2024, no qual,

atendendo à urgência para instruir o processo judicial, deferiu o pedido e isentou a Junta de Freguesia de Penude do pagamento das taxas.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Serviço Municipal de Proteção Civil — CÓD. AO 01 | SMPC

05-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DAS TERRAS DE RIBADOURO (RIBAFLO)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 45/2024 do senhor Presidente da Câmara, que refere que, tendo em consideração o previsto no âmbito do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, que estrutura o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, foram transferidas para as Câmaras Municipais inúmeras competências em termos de silvicultura preventiva, nomeadamente a criação de redes primárias e secundárias de faixas de gestão de combustíveis, a manutenção da rede viária florestal e rede viária municipal, a manutenção/conservação dos pontos de água (artigo 17º), entre outras.

Tais competências são muito onerosas para o Município, não dispondo o mesmo de recursos humanos suficientes para as assegurar, sendo necessário para o cumprimento da Lei a adjudicação a empresas privadas ou o recurso à constituição de equipas de sapadores florestais, tendo sido constituída a de Lamego, a 3 de Abril de 2008 (Equipa SF 09-117 Lamego).

Nos termos supra enumerados, propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Florestal das Terras de Ribadouro (Ribaflo), enquanto detentora da Equipa de Sapadores Florestais, concedendo um subsídio anual de 72.500,00 € (setenta e dois mil e quinhentos euros), de forma a esta assegurar o bom funcionamento da equipa (despesas de salários, encargos sociais, seguros, despesas de funcionamento e manutenção de equipamento).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 68/2024 do senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“De acordo com o artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, os planos de emergência de âmbito municipal são elaborados pela Câmara Municipal e aprovados pela Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), mediante parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e da Autoridade Nacional e Proteção Civil (ANPC).”

De acordo com o ponto 2 do artigo 2.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, este plano enquadra-se na tipologia de Plano Geral, ou seja, a sua elaboração permite enfrentar a generalidade das situações de emergência no concelho de Lamego.

Nos termos do número 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, compete à câmara municipal, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, elaborar o plano municipal de emergência de proteção civil (PMEPC) e acompanhar a sua execução.

Considerando que após elaboração, a proposta do PMEPC foi submetida, para efeitos de parecer, nos termos do número 2, do artigo 5º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, na sua atual redação, tendo a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Comissão Municipal de Proteção Civil emitido parecer favorável, devendo este ser revisto num prazo máximo de 5 anos, após a sua aprovação em Assembleia Municipal.

Assim, dando cumprimento ao instituído no artigo 5º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, proponho à Câmara Municipal que delibere remeter à Assembleia Municipal, por forma a esta aprovar o PMEPC de Lamego.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

07-ASSUNTO: INFORMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL RELATIVA AO MÊS DE JANEIRO DE 2024

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da informação financeira mensal, relativa ao mês de janeiro de 2024.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** solicitou alguns esclarecimentos, relativamente à informação financeira de novembro e dezembro de 2023:

- 1- Solumen-Lamegart, Lda. – compromissos a mais, no valor de 93.494,00 €;
- 2- Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda. – reprogramação financeira no valor de 1.998 620,01 €;
- 3- Despesas com o Executivo nos meses de novembro e dezembro de 2023, no valor de 52.750,00€;
- 4- Europarque - Edifício Administrativo, compromissos a mais dos anos anteriores, despesa no valor de 48.000,00 €;
- 5- Rescisão do Contrato com a empresa MCoitinho, no valor de 12.000,00 €;
- 6- Aquisição de uma nova viatura à Finiclasse, no valor de 67.000,00 €.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por esclarecer que o valor pago à papelaria Solumen é referente à aquisição dos livros de fichas que o Município de Lamego ofereceu a todos os alunos do 1.º ciclo.

O valor pago à empresa Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda. está relacionado com a construção da Residência de Estudantes e prende-se com uma reprogramação temporal, uma vez que a obra ainda está parcialmente suspensa pela arqueologia.

Em relação às despesas com o Executivo, justificou que esse valor é inerente ao trabalho desenvolvido pelo Presidente da Câmara, pelos Vereadores e membros de gabinete, ou seja, são as remunerações do Executivo Municipal.

Esclareceu ainda que o valor da rescisão do contrato está relacionado com a reparação do veículo que a MCoutinho não conseguiu realizar e como tal o município teve de adquirir uma nova viatura igual à anterior.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** referiu ainda que no ponto oito, da reunião de Câmara do dia 30 de janeiro de 2024, foi apresentada uma declaração de recebimentos e pagamentos em atraso, que referia que na informação estaria anexa uma identificação dos recebimentos em atraso, com mais de 90 dias, referente ao ano de 2023. No entanto, verificou que a informação anexa não constava dos documentos disponibilizados, nesse sentido, solicitou que tal informação fosse disponibilizada.

Disse ainda que em relação à informação financeira de janeiro de 2024, gostaria de obter alguns esclarecimentos: em primeiro lugar, em relação aos pagamentos de honorários aos advogados que totaliza mais de 180 mil euros, considerando, do seu ponto de vista, um valor muito elevado; em segundo, em relação ao pagamento de duas avenças ao advogado Dr. Hugo Maravilha, uma no valor de 1.537,50€ e outra no valor de 3.936,00€, e também relativa ao pagamento de avenças a alguns funcionários do município, no valor de 190.000,00€, considerando, igualmente, um valor muito elevado.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que em relação ao valor dos honorários pago aos advogados, tal já acontecia no passado. Em relação às avenças com o advogado Dr. Hugo Maravilha trata-se certamente de um erro de fornecedor, pois quando este começou a exercer funções de deputado na Assembleia da República, deixou de prestar serviços ao Município de Lamego, ficando no seu lugar o advogado Dr. Rafael Rodrigues.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: *“Sobre esta matéria, gostaria de deixar registado o pedido para que seja fornecido aos Vereadores do Partido Socialista a cópia dos procedimentos e despacho de adjudicação e contração dos mandatários que serviram de base aos pagamentos efetuados aos mesmos nos meses de novembro, dezembro e janeiro.”*

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

08-ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor da declaração emitida, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 15º da Lei 22/2015, de 17 de março (LCPA), dando conta de que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2023 se encontram devidamente registados no Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA) pelos seguintes montantes globais:

2024	8.318.318,24
2025	3.619.633,68
2026	3.266.714,15
2027	2.547.823,23
Seguintes	10.578.378,77

A presente declaração destina-se a ser remetida à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15º da supracitada Lei.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

09-ASSUNTO: CONCESSÃO DA GESTÃO, EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PAGO NA VIA PÚBLICA À SUPERFÍCIE NA CIDADE DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 62/2024 do senhor Presidente da Câmara que refere que, no uso das competências previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 35º do regime jurídico das autarquias locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e doravante designado RJAL) e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do DL n.º 197/99, de 8 de junho, de acordo com o fundamento exposto na proposta de deliberação n.º 886/2023, com o conteúdo da informação n.º 779/2024-DFP e do parecer do Chefe de Divisão de Finanças e Património, no âmbito da abertura de concurso público para a “Concessão da gestão, exploração, manutenção, e fiscalização de lugares de estacionamento pago na via pública à superfície na cidade de Lamego”, propõe à Câmara Municipal, nos termos do RJAL, ao abrigo da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33º, conjugada com a alínea ee), do mesmo número e posterior envio para deliberação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 25º:

1) Revogação das deliberações de abertura de procedimento e aprovação das peças concursais em reunião ordinária da Câmara Municipal de 27/11/2023 e sessão ordinária da Assembleia Municipal de 15/12/2023, nos termos do n.º 1 do artigo 165º do Código do

Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por razões de conveniência;

2) Autorização de decisão de contratar (artigo 36º Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual) e abertura do procedimento, por concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º, dos artigos 131º e seguintes do CCP;

3) Aprovação das peças do procedimento: programa de concurso e caderno de encargos;

4) Nomeação:

4.1) Do júri do concurso e delegue (art.109º do CCP) nos membros que o constituem, a prestação de esclarecimentos e a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas:

Presidente: Hélder João Pereira dos Santos, Chefe da DSSU.

Membros efetivos: Paulo Sérgio Ferreira Fernandes, Chefe da DFP (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Paula Cristina de Castro Relva, técnica superior da DSSU;

Membros suplentes: Ana Isabel de Almeida Ferreira Pinto, Chefe de USU e Luís Miguel Pires Paiva de Cardoso Pinto, técnica superior da DSSU.

4.2) Do gestor do contrato: Hélder João Pereira dos Santos, Chefe de DSSU;

4.3) Do Técnico Procedimental na plataforma eletrónica e Gestor do Procedimento:

Mónica Isabel Lamelas Gonçalves, técnica superior da DFP, e Gracinda Claudina Conceição Silva Sabença, técnica superior da DFP (substitui a técnica superior nas suas ausências e impedimentos).

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta pelas razões constantes na proposta de deliberação da reunião de Câmara realizada no dia 27 de novembro de 2023, sem prejuízo de solicitar os esclarecimentos que sejam considerados pertinentes que conduziram a esta tomada de posição, relativamente ao procedimento concursal anterior.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“O que aconteceu em relação a esta proposta foi que a DSSU fez o procedimento corretamente, no entanto este assunto não passou pelos serviços da DFP, antes do mesmo ser presente à reunião de Câmara. Posteriormente, quando a DFP analisou o processo, verificou que era necessário*

fazer alguns ajustamentos. E são esses ajustamentos que estão em causa na deliberação deste assunto, ou seja, a aprovação das alterações e a revogação da deliberação anterior.”

10-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 69/2024 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal a celebração de protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego (AHBVL), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual permite conceder um subsídio plurianual de 125.635,66€ (componente fixa) e 188.321,61€ (componente variável) à AHBVL, conforme informação infra:

Ano 2024: 313.957,26€.

Ano 2025: 313.957,26€.

Assim, propõe à Câmara Municipal que aprove a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego, no sentido ser submetida à Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual, com a consequente repartição de encargos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO – CÓD. DCP |

11-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DE MÉRITO CULTURAL - 2024

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 41/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Por deliberação do Executivo Municipal, de 12 de janeiro de 2010, o Município de Lamego criou uma salutar prática de distinguir personalidades ou instituições que pela sua ação se destacam na salvaguarda da nossa cultura, tornando-o elemento vivificador da sua identidade cultural comum.

Em face da distinção atribuída o Município de Lamego notabiliza individualidades ou instituições que se avultam face aos demais pela sua contribuição para o crescimento cultural, histórico, monumental e etnográfico do património local.

De atribuição anual, o galardão dá direito, por inerência, à atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Grau Ouro. A boa prática recomenda que a proposta de atribuição do galardão seja fundamentada de forma objetiva, onde se evidencia de forma clara o mérito do distinguido para que seja notabilizado.

Reunida a 17 de janeiro de 2024, a Comissão de Mérito Cultural constituída por: Doutora Manuela Vaquero, Doutor Alberto Jesus Almeida, Doutora Marina Valle, Doutor Adriano Guerra e Doutor Artur Pereira deliberaram propor que, este ano, seja atribuído o Prémio de Mérito Cultural ao senhor Doutor João Manuel Portela da Gama.

A atribuição do Prémio de Mérito Cultural proposta ao senhor Doutor Engenheiro João Manuel Portela da Gama, justifica-se pelo papel relevante na investigação na humanização da inteligência artificial, ensino, na investigação e na Língua e Cultura Portuguesa.

“João Manuel Portela da Gama nasceu em Cambres, em 1954, sendo o terceiro de cinco irmãos.

Seus pais, Luís Taveira da Gama, funcionário da Casa do Douro, e Maria Elisa Portela da Gama, viveram no edifício onde atualmente se situa a Junta de Freguesia de Cambres, mudando-se depois para a Quinta do Poço e mais tarde para a quinta de Nossa Senhora da Saúde, junto ao edifício do Hospital Dom Luís Primeiro (antigo Hospital).

A sua infância e juventude foram passadas em Lamego, tendo frequentado a Escola Primária de Lamego e o Liceu Nacional Latino Coelho.

Durante o seu percurso escolar dedicou-se também a diversas atividades culturais e desportivas, tendo colaborado com o Centro de Juventude e a Casa de Cultura de Lamego em especial na divulgação do xadrez. Modalidade pela qual era um apaixonado ao ponto de escapar, pela calada da noite, de sua casa, para ir jogar em cafés da cidade.

Completado o curso liceal ingressou na Faculdade de Engenharia do Porto no início dos anos 70 do século passado. No segundo ano sentiu que não era essa a sua vocação e quis mudar para Matemáticas. Mas a sua mãe disse-lhe que essa mudança só aconteceria depois de acabar o que começou, levando-o a concluir o curso de Engenharia Eletrotécnica.

Terminado o curso trabalhou em diversas empresas, nunca se adaptando às funções que tinha que desempenhar. Chegou mesmo a dar aulas mas nem no ensino secundário se sentiu confortável.

Em finais do século passado foi desafiado por um amigo, Pavel Brazdil, Coordenador do Departamento de Informática da Faculdade de Economia, que reconheceu nele qualidades e capacidades extraordinárias, a fazer o doutoramento.

Em 1999 submeteu à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto a tese para obtenção do grau de Doutor em Ciências de Computadores com o título “Combining Classification Algorithms”, concluindo o doutoramento em 2000 com nota máxima.

Posteriormente foi convidado para Professor Associado do Laboratório de Inteligência Artificial e Apoio à Decisão da Universidade do Porto, do qual é hoje Vice-Diretor.

Atualmente é Professor Catedrático na Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Trabalhou em vários projetos nacionais e europeus sobre sistemas de aprendizagem incremental e adaptativa, descoberta de conhecimento em tempo real e aprendizagem de dados massivos e estruturados.

Organizou e participou em várias conferências internacionais e séries de workshops na sua área de investigação em Data Streams Analysis em Portugal, Espanha, China, Brasil, Macedónia, Reino Unido, Holanda, Alemanha, República Checa, Eslovénia, Estados Unidos, a maioria das vezes como orador principal.

Publicou mais de 120 artigos científicos em conferências e revistas internacionais, sendo citado inúmeras vezes em artigos da especialidade.

Em 2004 foi responsável pela organização do primeiro workshop mundial sobre descoberta de conhecimento a partir de data streams (fluxos de dados) e é autor do primeiro livro sobre o assunto, publicado em 2010.

Pertence ao conselho editorial de diversas revistas de alto impacto, como a "Machine Learning Journal", "Data Mining and Knowledge Discovery", "Intelligent Data Analysis", "New Generation Computing", TKDE e KAIS.

Foi PC Chair no ECML 2005, ADMA 2009, IDA 2011 e ECML/PKDD 2015 e track chair da ACM SAC de 2007 a 2018.

Em 2018, na TEDx realizada em Lamego, apresentou uma comunicação sobre "A era da aprendizagem automática das máquinas".

Em 2021 esteve envolvido na organização da 8a DSAA (Data Science and Advanced Analytics), no Porto.

É autor e coautor de vários livros em "data mining", bem como da monografia sobre descoberta de conhecimento a partir de fluxos de dados. Entre os livros publicados refira-se "Descoberta de conhecimento a partir de fluxos de dados" em 2010 e "Inteligência Artificial - Uma abordagem de aprendizado de máquina" em 2021.

Ao longo do seu percurso académico supervisionou mais de 15 estudantes de doutoramento e 50 alunos de mestrado.

É membro de diversas instituições, nomeadamente da APPIA (Associação Portuguesa para a Inteligência Artificial), IEEE (Institute of Electrical and Electronics Engineers), SIGAPP (Special Interest Group for Applied Computing) e SIGKDD (Special Interest Group on Knowledge Discovery and Data Mining).

Em 2020 a EurIA, Associação Europeia de Inteligência Artificial, distingui-o como Fellow da instituição.

E em 2021 foi a vez do IEEE, Institute of Electrical and Electronics Engineers, lhe atribuir idêntica distinção, a mais alta distinção, colocando-o entre a elite mundial no estudo da humanização da inteligência artificial. Conhecida como a maior organização profissional do

mundo dedicada ao avanço da tecnologia pela humanidade, o IEEE “destaca académicos de prestígio, cujos projetos de investigação impactem a sociedade”.

João Gama faz parte dessa lista restrita graças às suas “contribuições em técnicas de extração de conhecimento a partir de fluxos contínuos de dados”. Com esta nova distinção, João Gama ficou ao lado de outros fellows (colegas membros) do IEEE, como os vencedores do prémio Nobel da Física, o alemão Herbert Kroemer e o japonês Isamu Akasaki.

O seu nome aparece igualmente destacado no ranking mundial de cientistas das Ciências da Computação, o mais importante portal de pesquisa do mundo na área, tendo em 2022 sido um dos cientistas mais citados.

Assim pelo atrás exposto e nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho à digníssima Câmara Municipal que seja aceite a proposta da Comissão, de acordo com a Ata respetiva, a qual propõe o nome do Senhor Doutor Engenheiro João Manuel Portela da Gama, como a individualidade agraciada com a edição do ano de 2024 do “Prémio de Mérito Cultural” promovido pelo Município de Lamego.”

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** tomou a palavra para dizer que os Vereadores do Partido Socialista se congratulam com esta seleção efetuada pelo júri da Comissão de Mérito Cultural, com a qual concordam.

Sublinhou que é um enorme regozijo verificar que o senhor Doutor Engenheiro João Manuel Portela da Gama irá receber a medalha de mérito municipal, de grau ouro, por força do Prémio de Mérito Cultural que lhe foi atribuído.

A propósito deste assunto, o senhor **Presidente da Câmara** convidou todos os presentes para a Noite de Gala que irá decorrer no dia 23 de fevereiro de 2024, no Teatro Ribeiro Conceição, na qual será feita a outorga do Prémio de Mérito Cultural, com a entrega da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro ao senhor Doutor Engenheiro João Manuel Portela da Gama.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO E RESTITUIÇÃO DO VALOR DA BILHETEIRA

REQUERENTE: AD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 66/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara do seguinte teor:

“A Associação Cultural - AD é uma associação sem fins lucrativos que tem como principal objetivo a formação na área da dança do concelho de Lamego. Anualmente esta Associação leva a público um espetáculo que retrata a sua atividade e a dá a conhecer, ao concelho de Lamego, através de um espetáculo no Teatro Ribeiro da Conceição.

Nestes termos proponho:

A isenção de pagamento de taxas de aluguer para o dia 18 de fevereiro de 2024, respetivamente ensaio e espetáculo, bem como a restituição de bilheteira do espetáculo com data prevista para o dia já referido, que ocorrerá por volta das 21h30.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: MINUTA DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS PARA O ANO DE 2024

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 84/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal que, nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sejam aprovadas as minutas dos protocolos a celebrar com as associações culturais, bem como o respetivo mapa dos seguintes valores:

Entidade	Valores atribuídos
“ADREC – Os Cambrenses”	750,00 €
Academia de Música de Lamego	7 500,00 €
ACDR de Várzea de Abrunhais	750,00 €
Agrupamento de Escuteiros 551 de Cepões	500,00 €
Agrupamento de Escuteiros 611 de Penude	750,00 €
AMIJOIA	500,00 €
Associação Amigos de Valdigem	2 500,00 €
Associação Benévola Dadores de Sangue de Lamego	1 000,00 €
Associação Cultural Recreativa de Dança de Lamego –AD	17 500,00 €
Associação de Cultura e Desporto de S. Bento de Ferreirim	1 000,00 €
Associação de Festas de S. João	1 000,00 €
Associação de Geminação de Bouchemaine	1 000,00 €
Associação de Operações Especiais	500,00 €
Associação Desportiva Recreativa de Ferreirim	500,00 €
Associação Escoteiros de Portugal – Grupo 49 – Lamego	7 000,00 €
Associação Etnográfica de Recreativa da Penajóia	1 000,00 €
Associação Filarmónica e Banda Juvenil de Magueija	26 000,00 €
Associação Quinto Império	5 000,00 €
Associação Recreativa – Rancho de Fafel	3 000,00 €
Associação Sénior Jerónimo Cardoso	4 000,00 €
Banda Marcial de Cambres	12 500,00 €
Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim	26 000,00 €
Confraria Gastronómica	500,00 €

Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 140 (Lamego)	1 500,00 €
DCTR – Associação Cultural	17 500,00 €
Entrudo de Lazarim – Junta de Freguesia de Lazarim	10 000,00 €
Grupo de Cantadores de Janeiras de Lalim	750,00 €
Grupo de Teatro Aldeia Verde – Lazarim	2 000,00 €
Lamego de Peso "Lamecum Fest"	1 000,00 €
Liga dos Amigos do Hospital de Lamego	2 500,00 €
Liga dos Combatentes – Núcleo de Lamego	1 000,00 €
Museu Pedagógico	1 000,00 €
Queima do Judas – Junta de Freguesia de Lalim	5 000,00 €
Sociedade Filarmónica de Lalim	12 500,00 €
Zigurartists Associação Cultural	27 500,00 €
Total	203 000,00 €

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** proferiu o seguinte: *“Da análise que fizemos aos documentos apresentados, parece-nos que os valores se mantêm iguais relativamente ao ano transato.*

Nesse sentido, os Vereadores do Partido Socialista propõem que todas as associações e coletividades culturais beneficiassem de um aumento igual ao valor da inflação, ou seja, um aumento de 10%.

A nossa proposta é justificada pela conjuntura económica e financeira que vivemos atualmente, pois as associações e coletividades culturais também sofrem com o aumento dos combustíveis e com o custo elevado na aquisição de bens necessários ao desenvolvimento da sua atividade.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração: *“Os valores a atribuir não são todos iguais, pois verificam-se algumas subidas no valor de 250 euros e também aumentos de 7%. Ou seja, há alguns ajustamentos nos protocolos no valor mais pequeno, os valores médios mantêm-se e os maiores têm um ajustamento de acordo com a inflação.*

Em relação à proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, para ser colocada em prática devíamos ter previsto o aumento de 10% do valor do protocolo no Orçamento, no ano anterior, o que não ocorreu.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu o seguinte: *“Esta proposta terá de ser submetida a votação. No entanto, e como o senhor Presidente da Câmara referiu, coloca-se a questão do cabimento, pois haverá verba, mas será necessário fazer, previamente, uma alteração orçamental.*

Nesse sentido, proponho que este assunto seja retirado, devendo ser agendado para a próxima reunião, com o respetivo cabimento.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração: *“Estando inviabilizada a proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista pelas razões enunciadas, vou colocar a votação a proposta apresentada pelo Executivo em funções.”*

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Não obstante, os Vereadores do Partido Socialista terem apresentado uma proposta para que o valor atribuído a cada uma das associações culturais constantes da proposta de deliberação tivesse um aumento de 10%, entenderam votar favoravelmente a presente proposta de deliberação, sem prejuízo de se manter válida a proposta apresentada pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, a qual deve ser objeto de tratamento nos termos regimentais e serem desenvolvidas as diligências necessárias para que se obtenha o cabimento para a mesma e seja presente à próxima reunião a proposta de deliberação, alterando-se, assim, a proposta agora votada.”*

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

14-ASSUNTO: MINUTAS DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVOS PARA O ANO DE 2024

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 78/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal que, nos termos da alínea e), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sejam aprovadas as minutas dos protocolos a celebrar com as associações e clubes desportivos, bem como o respetivo mapa dos seguintes valores:

Associação Desportiva	2024
ALPRODER	1 000,00 €
Ass.Cultural e Desportiva Amigos de Ferreiros	1 000,00 €
Andebol Clube de Lamego	49 434,00 €
Associação de Voleibol de Viseu	2 000,00 €
Associação Desportiva de Avões	8 000,00 €
Associação Desportiva de Ciclismo – Lamego Bike	1 000,00 €
Associação dos Amigos de Jorge Caride	500,00 €
Associação Kartódromo do Douro	1 000,00 €
Associação Lamego pelos Trilhos	500,00 €
Associação Terras D. Pedro Afonso – Fireman Challenge	3 000,00 €
Associação Voluntária de Lamego – Ténis de Mesa	3 000,00 €
Clube Automóvel de Lamego	2 500,00 €

Clube de Voleibol ES Latino Coelho	7 500,00 €
Cracks Clube de Lamego	62 500,00 €
Futsal Clube de Lamego	32 750,00 €
Grupo Desportivo e Cultural de Samodães	750,00 €
Sporting Clube de Lamego	76 800,00 €
Ténis Clube de Lamego	1 000,00 €
Equipa Ciclismo Casa do Benfica de Lamego	1 000,00 €
Academia Portuguesa de Krav Maga	2 000,00 €
Minigolfe Clube de Lamego	2 000,00 €
Total	259 234,00 €

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** proferiu o seguinte: *“Da análise que fizemos aos documentos apresentados, parece-nos que os valores se mantêm iguais relativamente ao ano transato.*

Nesse sentido, os Vereadores do Partido Socialista propõem que todas as associações e coletividades culturais beneficiassem de um aumento igual ao valor da inflação, ou seja, um aumento de 10%.

A nossa proposta é justificada pela conjuntura económica e financeira que vivemos atualmente, pois as associações e clubes desportivos também sofrem com o aumento dos combustíveis e com o custo elevado na aquisição de bens necessários ao desenvolvimento da sua atividade.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração: *“Os valores a atribuir não são todos iguais, pois verificam-se algumas subidas no valor de 250 euros e também aumentos de 7%. Ou seja, há alguns ajustamentos nos protocolos no valor mais pequeno, os valores médios mantêm-se e os maiores têm um ajustamento de acordo com a inflação.*

Em relação à proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, para ser colocada em prática devíamos ter previsto o aumento de 10% do valor do protocolo no Orçamento, no ano anterior, o que não ocorreu.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu o seguinte: *“Esta proposta terá de ser submetida a votação. No entanto, e como o senhor Presidente da Câmara referiu, coloca-se a questão do cabimento, pois haverá verba, mas será necessário fazer, previamente, uma alteração orçamental.*

Nesse sentido, proponho que este assunto seja retirado, devendo ser agendado para a próxima reunião, com o respetivo cabimento.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração: *“Estando inviabilizada a proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista pelas razões enunciadas, vou colocar a votação a proposta apresentada pelo Executivo em funções.”*

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Não obstante, os Vereadores do Partido Socialista terem apresentado uma proposta para que o valor atribuído a cada uma das associações culturais constantes da proposta de deliberação tivesse um aumento de 10%, entenderam votar favoravelmente a presente proposta de deliberação, sem prejuízo de se manter válida a proposta apresentada pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, a qual deve ser objeto de tratamento nos termos regimentais e serem desenvolvidas as diligências necessárias para que se obtenha o cabimento para a mesma e seja presente à próxima reunião a proposta de deliberação, alterando-se, assim, a proposta agora votada.”*

15-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DAS AULAS DE HIDROTERAPIA NO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LAMEGO
REQUERENTE: ELSA MARIA FERREIRA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 57/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar a isenção de pagamento das taxas de utilização das aulas de hidroterapia no Complexo Municipal de Piscinas de Lamego – Ala Coberta da utente referenciada em epígrafe, tendo em conta os seguintes considerandos:

- O Município de Lamego, no âmbito das políticas públicas de promoção da atividade física, de desenvolvimento do desporto, criação, manutenção e utilização de infraestruturas, proporciona aos seus munícipes as melhores condições para a utilização dos equipamentos com a máxima qualidade, rentabilidade e frequência, cumprindo o que determina a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro;
- Elsa Maria Ferreira Gonçalves, nascida a 30/03/1978, solteira, residente na Rua de Portelo, n.º 194, 1.º andar, Freguesia de Cambres, Lamego, padece de Fibromialgia crónica, tendo-lhe sido atribuída uma incapacidade de multusos permanente de 68%. Também sendo acompanhada na especialidade de Neurologia;
- De acordo com o relatório social, a utente encontra-se desempregada, auferindo o valor mensal de 450,00€ referente ao subsídio de desemprego social. Pretende a munícipe Elsa Gonçalves a isenção no pagamento das aulas de Hidroterapia no Complexo Municipal de Piscinas – Ala Coberta, na modalidade de duas vezes por semana, no valor total mensal de 24,35 €;
- A prática de hidroterapia pode trazer benefícios terapêuticos no tratamento de doenças ósseas e articulares. Além de trazer ganhos para as estruturas corporais, esta atividade também reduz a rigidez muscular, alivia as dores musculares e promove o relaxamento e

bem-estar geral, considerando-se uma mais-valia a isenção de pagamento das taxas de utilização das aulas de hidroterapia no Complexo Municipal de Piscinas – Ala Coberta.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** proferiu a seguinte declaração: *“Gostaria de colocar uma questão sobre este assunto e que tem a ver com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), pois nesta proposta constam muitos dados pessoais relativamente à requerente.*

Nesse sentido, gostaria de saber se a senhora em causa deu autorização para que os dados fossem expostos desta forma.

Tenho também um reparo a fazer, pois, na minha opinião e face ao pedido da requerente, os elementos pessoais e sociais que constam da informação técnica são excessivos. A meu ver, deveria haver uma recolha mínima de informação para o pedido que é realizado, de forma a salvaguardar a privacidade da requerente.”

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração: *“Registo, com agrado, a preocupação manifestada pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, pois também tenho vindo a alertar para esta situação.*

Concordo que não é necessária esta exposição pública da situação da requerente, para justificar o pedido de um apoio social.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu o seguinte: *“Relativamente a esta questão, entendo as questões levantadas pelos senhores Vereadores, com as quais concordo, pelo que este assunto deve ser analisado pelo gabinete jurídico à luz do RGPD, no entanto, considero que certamente alguns dados pessoais terão de constar neste tipo de pedidos.”*

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

A partir deste momento da reunião, a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** ausentou-se da reunião de Câmara, por motivos profissionais.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DAS AULAS DE HIDROTERAPIA NO COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LAMEGO
REQUERENTE: HERMÍNIA FERNANDA GONÇALINHO RAMOS PÊGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 55/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar a isenção de pagamento das taxas de utilização das aulas de hidroginástica no Complexo Municipal de Piscinas de Lamego – Ala Coberta da utente referenciada em epígrafe, tendo em conta os seguintes considerandos:

- O Município de Lamego, no âmbito das políticas públicas de promoção da atividade física, de desenvolvimento do desporto, criação, manutenção e utilização de infraestruturas,

proporciona aos seus munícipes as melhores condições para a utilização dos equipamentos com a máxima qualidade, rentabilidade e frequência, cumprindo o que determina a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro;

- Hermínia Fernanda Gonçalves Ramos Pêgo, nascida a 03/08/1949, casada, residente no Lugar do Pinto, n.º 37, freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei, encontra-se a frequentar as aulas de Hidroginástica, duas vezes por semana, tendo como custo de taxa de utilização 24,35€.

- De acordo com o relatório social a utente encontra-se reformada auferindo mensalmente o valor mensal de 480€, e padece de doenças osteoarticulares e de lúpus eritematoso, o que lhe confere uma incapacidade permanente global de 73%;

- A prática de hidroginástica pode ser uma excelente aliada no tratamento de doenças ósseas e articulares. Além de trazer ganhos para as estruturas corporais, esta atividade também previne e ajuda na regulação de diabetes, hipertensão, colesterol e até reduz o risco de enfarte do miocárdio. Por outro lado, aumenta a imunidade, a disposição, melhora o humor e proporciona mais qualidade de vida aos praticantes;

- Considerando os muitos benefícios terapêuticos que a hidroginástica proporciona, nomeadamente alívio da dor muscular e articular, diminuição de espasmos musculares e relaxamento da musculatura esquelética, melhoria ao nível respiratório e condição cardiovascular, considera-se benéfica e uma mais-valia a isenção de pagamento das taxas de utilização das aulas de hidroginástica no Complexo Municipal de Piscinas – Ala Coberta.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** proferiu a seguinte declaração: *“Em relação a este ponto, reafirmo que, na informação técnica, há demasiada informação sobre a situação clínica desta requente. Estou certo de que a senhora em causa não terá dado consentimento para a exposição dos seus dados, por isso, penso que está em causa uma violação grave ao Regulamento Geral de Proteção de Dados.*

Em relação à informação do técnico superior constante nesta proposta, verificamos que existe uma incoerência, pois é referido e cito: “A senhora já se encontra a frequentar as aulas de hidroginástica duas vezes por semana, tendo pago a renovação e as aulas, nos meses de outubro e novembro com 50% de desconto. Encontra-se isenta de pagamento, por despacho, a partir do mês de dezembro”. Ou seja, está em causa o pedido de isenção de algo que, aparentemente, já foi decidido por despacho.”

O senhor **Presidente da Câmara**, tendo em conta as questões levantadas pelo senhor Vereador, retirou o assunto da ordem de trabalhos, o qual vai ser remetido aos serviços da DJED para ser analisado pormenorizadamente, no sentido de se perceber a questão do desfasamento das datas.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

17-ASSUNTO: MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM AS ÁGUAS DO NORTE PARA UTILIZAÇÃO DE MOCHILAS DE ÁGUA NO DESFILE DE CARNAVAL DA COMUNIDADE EDUCATIVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 77/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio à educação, ensino e formação profissional; A comemoração da tradição carnavalesca na região é uma tradição anual de relevo para a comunidade educativa;

A participação do Município na realização do desfile de Carnaval, sob o tema “Património Cultural Imaterial” para dia 16 de fevereiro pelas 10H00;

O Município integra o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal;

Se afigura como desígnio das Águas do Norte e dos municípios a promoção junto dos participantes do consumo de água da ‘torneira’, enquanto água controlada e de boa qualidade, conforme o Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP) elaborado pela ERSAR;

As Águas do Norte podem efetuar uma cedência gratuita através do contrato de comodato por 05 (cinco) dias para a utilização de duas mochilas dispensadoras de água enquanto recurso para as necessidades de distribuição de água pela comunidade educativa.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a minuta de contrato de comodato a celebrar com a entidade Águas do Norte para cedência gratuita de duas mochilas dispensadoras de água, no âmbito do evento de Desfile de Carnaval da Comunidade Educativa 2024.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

18-ASSUNTO: CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 82/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que:

Os Conselhos Municipais assumem um importante papel, enquanto estruturas consultivas do

Município, integrando diversas associações e organizações representativas das comunidades, contribuindo para que se estabeleça um diálogo de proximidade, na sua dimensão social e cultural.

Os desafios que atualmente são colocados aos jovens são cada vez mais complexos e diversificados. As questões ligadas ao emprego, educação, cultura, ambiente, saúde e bem-estar, habitação, ocupação de tempos livres, cidadania ativa e novas oportunidades no contexto nacional e global exigem, cada vez mais, uma profunda discussão e análise criativa e inovadora para encontrar as melhores soluções e trilhar os caminhos mais adequados a uma sociedade em constante evolução.

É pretensão que as políticas municipais de juventude se revelem eficazes, sendo essencial apurar as expectativas e anseios dos próprios jovens e proporcionar um espaço de debate e discussão de novas estratégias de intervenção.

A criação e instalação do Conselho Municipal de Juventude enquanto órgão que represente os jovens de Lamego, sendo um palco de partilha de informação, conhecimentos e anseios, possibilite rentabilizar as capacidades criativas dos jovens e permita criar condições para que os jovens intervenham e possam contribuir para o desenvolvimento do concelho.

O plano legislativo, a Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterado e republicado pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, que cria o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude, sendo certo que a implementação e funcionamento destes órgãos poderá contribuir de forma decisiva para estimular a participação juvenil nas políticas que lhes dizem respeito aumentando a respetiva eficácia.

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente com competências delegadas por Despacho, do Exmo. Senhor Presidente, n.º 3/2021, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor à digníssima Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 25º da Lei n.º 8/2009 de 18 de fevereiro, alterada pela Lei 6/2012 de 10 de fevereiro, e em conformidade com o alínea k) e do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a criação do Conselho Municipal de Juventude de Lamego.”

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

19-ASSUNTO: PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 89/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, considerando o papel importante que assumem os Conselhos Municipais enquanto estruturas consultivas do Município, integrando diversas

associações e organizações representativas das comunidades, contribuindo para que se estabeleça um diálogo de proximidade, na sua dimensão social e cultural.

Os desafios que atualmente são colocados aos jovens serem cada vez mais complexos e diversificados. As questões ligadas ao emprego, educação, cultura, ambiente, saúde e bem-estar, habitação, ocupação de tempos livres, cidadania ativa e novas oportunidades no contexto nacional e global exigem, cada vez mais, uma profunda discussão e análise criativa e inovadora para encontrar as melhores soluções e trilhar os caminhos mais adequados a uma sociedade em constante evolução.

A pretensão das políticas municipais de juventude se revelarem eficazes, sendo essencial apurar as expectativas e anseios dos próprios jovens e proporcionar um espaço de debate e discussão de novas estratégias de intervenção.

A criação e instalação do Conselho Municipal da Juventude enquanto órgão que represente os jovens de Lamego, sendo um palco de partilha de informação, conhecimentos e anseios, para possibilidade de rentabilizar as capacidades criativas dos jovens e permitir criar condições para que os jovens intervenham e possam contribuir para o desenvolvimento do concelho.

O plano legislativo, a Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterado e republicado pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, que cria o regime jurídico dos conselhos municipais da juventude sendo certo que a implementação e funcionamento destes órgãos poderá contribuir de forma decisiva para estimular a participação juvenil nas políticas que lhes dizem respeito aumentando a respetiva eficácia.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que aprove o aviso de procedimento e participação procedimental do projeto do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, nos termos e para os efeitos previsto no artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo, designando como Gestor do Procedimento o técnico superior da DJED, Bruno Sérgio Gonçalves Maravilha.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

20-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O INSTITUTO DE CIDADES E VILAS COM MOBILIDADE - ADESÃO À REDE DE CIDADES E VILAS QUE CAMINHAM
Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 115/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta do Protocolo referenciado em epígrafe, tendo em conta os seguintes considerandos:

- São objetivos da Rede de Cidades e Vilas que Caminham, que os municípios que a integrem, no quadro do desenvolvimento local sustentável:

- a) Reforcem as condições de caminhabilidade na cidade, vila e demais lugares habitados;
- b) Melhorem a qualidade de vida urbana;
- c) Enriqueçam as sociabilidades;
- d) Melhorem os parâmetros de saúde pública;
- e) Universalizem a utilização do espaço público para todos;
- f) Melhorem o comércio local através de centros comerciais ao ar livre;
- g) Beneficiem a economia circular;
- h) Diminuam a emissão de gases poluentes;
- i) Contribuam para a igualdade de género;
- j) Incrementem a intermodalidade;
- k) Aumentem a segurança da circulação pedonal e viária;
- l) Formem técnicos para a abordagem específica e transversal;
- m) Sensibilizem a população para os benefícios da caminhabilidade;
- n) Colaborem e cooperem com todas as entidades públicas e privadas que desenvolvem ações.

- A articulação entre o Município de Lamego e a Instituto de Cidades e Vilas que Caminham desenvolverá as seguintes atividades:

Promover ações de formação técnica certificadas, no mínimo de duas por ano;

Estabelecer o “Seminário Permanente de Espaço Público” em plataforma online, enquanto programa formativo;

Organizar os Congressos Nacionais das Cidades e Vilas que Caminham;

Participar nos Congressos Espanhóis de Red de Ciudades que Caminan;

Atribuir o Prémio Nacional das Cidades que Caminham;

Entregar o Certificado de Adesão em cerimónia pública;

Pesquisar e comunicar sobre os programas de apoio, diretos e indiretos, nacionais e europeus, para o incremento da caminhabilidade;

Criar uma e-biblioteca de informação relevante nesta matéria;

Avaliar intervenções tendentes ao incremento da caminhabilidade, quando solicitadas pelos municípios-membro.

Mais propõe, que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO**REQUERENTE: HUMBERTO CARLOS DE OLIVEIRA SOARES**

Presente à reunião a proposta n.º 53/2024 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea hh) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sobre o pedido formulado pelo senhor Humberto Carlos de Oliveira Soares, veio solicitar a doação de mobiliário que se encontra depositado no armazém do Pavilhão Multiusos, nomeadamente uma cama, duas mesinhas de cabeceiras, um sofá, uma mesa, cadeiras, um roupeiro, uma cómoda e uma máquina de lavar a roupa.

De acordo com o disposto no artigo 33º n.º 1 alínea cc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal alienar bens móveis que se tornem dispensáveis.

Por outro lado, o Regulamento do Inventário e Cadastro do Município de Lamego vem permitir que alienação dos bens móveis possa ser realizada em caso de urgência devidamente fundamentado.

Considerando que o mobiliário de uma habitação atribui aos seus habitantes utilidades específicas que lhes facilitam as atividades cotidianas, como comer, dormir, descansar, entre outras, atribuindo-lhe uma conotação mais afetiva e pessoal, pois é vista como o lugar próprio de um indivíduo, onde este tem a sua privacidade e onde a parte mais significativa da sua vida pessoal se desenrola.

Considerando a vulnerabilidade socioeconómica do agregado familiar em análise propõe à Câmara Municipal que, no caso em apreço, seja autorizada a doação de uma cama, duas mesinhas de cabeceiras, um sofá, uma mesa, cadeiras, um roupeiro, uma cómoda e uma máquina de lavar a roupa, ao munícipe Humberto Carlos de Oliveira Soares.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

DIVISÃO DE ESTRATÉGIA E FUNDOS ESTRUTURAIS – CÓD. DEFE | 07**22-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A NERVIR – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL**

Presente à reunião a proposta n.º 585/2024 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 583/DEFE, de 25/01/2024, propondo à Câmara Municipal que aprove a minuta de protocolo a celebrar com a NERVIR – Associação Empresarial, com vista à dinamização do tecido económico do concelho, através da disponibilização de apoio à

comunidade empresarial, contribuindo assim para o desenvolvimento e modernização das empresas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

23-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE SUPORTE PUBLICITÁRIO
REQUERENTE: DREAMMEDIA PORTUGAL, S. A.

LOCAL: LUGAR DA SANTINHA, AV. DOM EGAS MONIZ, E. N. 226 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 58/2024 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal o deferimento do pedido de licenciamento de um outdoor publicitário localizado no Lugar da Santinha, Av. Dom Egas Moniz, EN 226.

De acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, o valor anual a pagar pelo requerente será de 386,28€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS - CÓD. DSSU | 09

24-ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: BRUNO RICARDO PINTO GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 50/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 632, de 29/01/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a reversão da faturação em dívida, relativa a consumos de água efetuados entre março de 2022 e maio de 2023, na instalação predial n.º 30963, sita na Rua de S. João, Bl.19, 1.º eq., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

25-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: ROSA FERNANDES PINTO MENEZES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 48/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 317, de 15/01/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 145951 de novembro/23 (161m³/665,52€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

26-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: RUI FILIPE CARDOSO ESPERANÇO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 73/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 840, de 07/02/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 131991, de outubro/23 (32m3/103,00 €) e 146845, de novembro (33 m3/107,90 €), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

27-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: AGOSTINHO PINTO DUARTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 75/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 844, de 07/02/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 135931, de outubro/23 (115m3/ 243,67€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

28-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA GLÓRIA TEIXEIRA MACHADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 79/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 848, de 07/02/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 151629, de novembro/23 (72m3/299,00€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

29-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: SUCATADOURO, UNIPessoal, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 71/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 251, de 11/01/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.º 127409, de setembro/23 (49m3/181,89€) e 138760, de outubro (47 m3/176,01 €), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

30-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: TRANSBARROCO - COMÉRCIO E TRANSPORTES, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 80/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 869, de 07/02/24, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 168679, de dezembro/23 (215m3/860,54€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

31-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: JORGE BARROCO PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 60/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 726, de 01/02/2024, propondo à Câmara Municipal que delibere a decisão final do indeferimento do pedido de aplicação da tarifa de perdas de água ao consumo da fatura de julho/23, de Jorge Barroco Pereira, cliente n.º 32690, titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial sita na Rua de Miraflores, n.º 11 - Ordens, Penude.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido do requerente, conforme proposto.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

32-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA GORETI DOS SANTOS RODRIGUES NUNES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 67/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 532, de 24/01/2024, e 687, de 31/01/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água

de Maria Goreti dos Santos Rodrigues Nunes, utilizadora da instalação predial n.º 8898, sita na Rua da Cruz, n.º 21 – 1.º andar, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

33-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANA RITA DIAS SEREJO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 63/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 580, de 25/01/2024, e 755, de 02/02/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Ana Rita Dias Serejo, utilizadora da instalação predial n.º 31387, sita na Rua de Sampaio, 150, casa 1, Sampaio - Sande.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

34-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA CLARA GONÇALVES DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 64/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 570, de 25/01/2024, e 748, de 02/02/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria Clara Gonçalves da Silva, utilizadora da instalação predial n.º 32954, sita na Rua de Baixo, Porta B, S. Martinho do Souto - Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

35-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ARMANDO DE JESUS PAIVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 56/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 387, de 17/01/2024, e 546, de 24/01/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de social de Armando de Jesus Paiva, utilizador da instalação predial, sita em Rua da Seara n.º 27, 1.º esq., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

36-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: OLGA DA GRAÇA FERREIRA FÉLIX

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 52/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 501, de 23/01/2024, e 629, de 29/01/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água Olga da Graça Ferreira Félix, utilizadora da instalação predial n.º 29629, sita na Trav. 5 de Outubro, Bl.6 r/c dto, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

37-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** ANTÓNIO JOAQUIM PINA COUTINHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 46/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 8114, de 15/12/2023, e 444 de 19/01/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água António Joaquim Pina Coutinho, utilizador da instalação predial n.º 3809, sita na Rua da Quintã, n.º 26, Samodães, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

38-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO FAMILIAR DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** ANDREA ALEXANDRA FERREIRA NOBRE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 47/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 577/DSSU, de 25/01/2024, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário especial familiar do consumo da água de Andrea Alexandra Ferreira Nobre, cliente n.º 18985, utilizadora da instalação predial sita na Rua 25 de Abril, Lt.2, Bl. A, Piso – 1.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

39-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA - INDEFERIMENTO**REQUERENTE:** JOSÉ OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 61/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 7926, de 07/12/23, e 730, de 01/02/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere a decisão final de indeferimento do

pedido de adesão ao tarifário social da água de José Oliveira, cliente n.º 11911, utilizador da instalação predial sita na Rua do Tanque, n.º 138, Póvoa, Vila Nova de Souto d'El Rei.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido do requerente, conforme proposto.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

40-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 31/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das da informação n.º 268/DSSU, de 12.01.2023, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Dec. Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical, na freguesia de Penajóia:

- Sinal vertical de estrada sem saída (H4), no caminho de Poça D'Alva.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo (Dec.

Regulamentar 22-A/98, de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares no 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo decreto regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

41-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE FIGUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 54/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das da informação n.º 690/DSSU, de 31.01.2024, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Dec. Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical:

- 1 sinal de paragem e estacionamento proibido (C16), acompanhado com o painel adicional de informação (veículos pesados de passageiros e mercadorias), na rua do Cairrão;
- 2 sinais de passagem estreita (A4a), na rua do Outeiro.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo (Dec. Regulamentar 22-A/98 de 01.10, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo decreto regulamentar no 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

42-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA PARAGEM DO VERDINHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 49/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das da informação n.º 625 da equipa técnica da autoridade de transportes, propondo à Câmara Municipal que autorize a alteração da paragem do verdinho em frente à casa das Brolhas, rua Macário de Castro, para aproximadamente 150m, sentido descendente, traseiras da Sé Catedral.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

43-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DE UMA FESTIVIDADE REALIZADA NO BAR "O POTE" – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 59/2024 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada das da informação n.º 706/DSSU, de 01.02.2024, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere artigo 8º do Dec. Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e a alínea rr) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que ratifique o seu despacho, no qual autorizou o corte de trânsito e estacionamento na rua Nova, freguesia de Lamego, das 16h do dia 02 de fevereiro às 02h do dia 03 de fevereiro, para a comemoração do 20º aniversário do café "O Pote".

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

44-ASSUNTO: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SRA. DAS CANDEIAS - FERREIROS DE AVÕES - RATIFICAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de setembro, dado o carácter de urgência excecional do presente ato sobre o seguinte assunto:

1 – Isenção do Pagamento de taxas para Atividades Ruidosas, Realização de Festividades e Divertimento Público e Autorização prévia para a Utilização de Artigos de Pirotecnia e Outras Formas de Fogo, relativamente à Festa em Honra de Nossa Senhora das Candeias que se realizou na freguesia de Ferreiros de Avões, nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 2024 das 07h00 às 02h00.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

45-ASSUNTO: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SRA. DAS CANDEIAS - AVÕES - RATIFICAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de setembro, dado o caráter de urgência excecional do presente ato sobre o seguinte assunto:

1 – Isenção do Pagamento de taxas para Atividades Ruidosas, Realização de Festividades e Divertimento Público e Autorização prévia para a Utilização de Artigos de Pirotecnia e Outras Formas de Fogo, relativamente à Festa em Honra de Nossa Senhora das Candeias que se realizou, na freguesia de Avões nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 2024, das 07h00 às 02h00.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

46-ASSUNTO: DESFILE DE CARNAVAL REALIZADO NA FREGUESIA DE CAMBRES - ISENÇÃO DE PAGAMENTO TAXAS – RATIFICAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de setembro, dado o caráter de urgência excecional do presente ato sobre o seguinte assunto:

1 – Isenção do Pagamento de taxas para Atividades Ruidosas, Realização de Festividades e Divertimento Público, relativamente ao Desfile de Carnaval que se realizou na freguesia de Cambres, no dia 10 de fevereiro de 2024, das 14h00 às 17h00.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

47-ASSUNTO: BAILE DE FINALISTAS - ISENÇÃO DE PAGAMENTO TAXAS – RATIFICAÇÃO

REQUERENTE: COMISSÃO DE FINALISTAS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do meu despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de setembro, dado o caráter de urgência excecional do presente ato sobre o seguinte assunto:

1 – Isenção do pagamento de taxas para atividades ruidosas, realização de festividades e divertimento publico relativamente à Festa de Finalistas a realizar-se no Pavilhão Desportivo (IND) no dia 10 para 11 de fevereiro de 2024, das 22h30 às 05h30.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

48-ASSUNTO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023 - ABRIGO - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE LAMEGO - INFORMAÇÃO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos deu conhecimento ao Executivo Municipal do teor do relatório de atividades relativo ao ano de 2023 do Abrigo – Centro de Recolha Oficial de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

49-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM DO EVENTO “9.ª EDIÇÃO LOVE TILES DOURO GRANFONDO 2024”

REQUERENTE: BIKESERVICE - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Turismo, que vem acompanhada da informação técnica n.º 668/DSSU, de 31.01.2024, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o Artigo 8º do Dec. Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que autorize a passagem do evento “9.ª Edição Love Tiles Douro Granfondo 2024”, no dia 5 de maio de 2024, das 09h00 às 13h15.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - CÓD. DOU | 08

50-ASSUNTO: REPARAÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO - PROC. 514/23 – REDUÇÃO DO VALOR DAS TAXAS

REQUERENTE: ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: AVENIDA VISCONDE GUEDES TEIXEIRA - LAMEGO

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 180, de 18/01/2024, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 23/01/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere reduzir em 50% o valor das taxas a pagar pelo requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

51-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO 977 E - PROC. N.º 690/23

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO DE SOUSA

LOCAL: LUGAR DA LAPA – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 285, de 29/01/2024, e do parecer do chefe da D.O.U., de 30/01/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

52-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. N.º 38/24

REQUERENTE: FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO

LOCAL: QUINTA DE REPOLOS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 231, de 24/01/2024, e do parecer do chefe da D.O.U., de 26/01/2024, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

53-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E COMÉRCIO - PROC. N.º 687/10

REQUERENTE: MARIA DO CÉU DA SILVA PINA MORAIS F. LOUREIRO E OUTROS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA QUINTA DA BELA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2902, de 21/12/2023, e com o parecer do CDOU, de 25/01/2024, propondo que a Câmara delibere aceitar o pagamento voluntário das mensalidades em falta, mantendo-se válido o alvará de licença emitido.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

54-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO – PROC. 76/21

REQUERENTE: PAULO SERGIO DA SILVA RIBEIRO LEITÃO

LOCAL DA OBRA: RUA TRÁS DO DESTERRO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo, que surge no seguimento do pedido do requerente, em que solicita que lhe sejam reduzidas as taxas correspondentes ao licenciamento da reconstrução de um edifício de habitação, ao abrigo do incentivo à reabilitação urbana.

De acordo com a informação n.º 68, de 09/01/2024, e do parecer do chefe da D.O.U., de 16/01/2024, a pretensão enquadra-se na reabilitação urbana, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere conceder os incentivos que se traduz na redução do valor das taxas de 1.638,22 € para 1.009,09 €.

Nos termos do definido no artigo 6º do Regulamento de Incentivos à Fixação, Reconversão e Modernização Económico do Concelho de Lamego, a mudança de uso, antes de decorridos cinco anos sobre a data da autorização de utilização, implicará a restituição à Câmara dos incentivos concedidos, condicionalismos que deverão constar expressamente na licença de construção.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos precisos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

55-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO INDUSTRIAL – PROC. 276/23

REQUERENTE: CARLOS DIOGO DA SILVA SARAIVA

LOCAL DA OBRA: ZONA INDUSTRIAL, LOTE 4 – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo, que surge no seguimento do requerimento formulado pelo senhor Carlos Diogo da Silva Saraiva, em que solicita a concessão de incentivos, ao abrigo do artigo 4º do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, que se traduz na redução do valor das taxas de 9.046,52 para 6.362,64€.

Face ao exposto, propõe que a Câmara classifique de interesse municipal a operação urbanística em apreço, nos termos e para os efeitos do Regime de Incentivo à Modernização Económica do Concelho e que conceda os incentivos previstos no Regulamento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, classificar de interesse municipal a operação urbanística em apreço, nos termos e para os efeitos do Regime de Incentivo à Modernização Económica do Concelho, bem como conceder os incentivos previstos no Regulamento, conforme proposto, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com dois votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura e António Manuel Marques Luís.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente proposta de deliberação de declaração de interesse municipal, porquanto a mesma não vem, ainda que indiciariamente fundamentada quer de facto, quer de direito, com as razões que permitam à Câmara Municipal declarar ser de interesse municipal esta operação urbanística, porquanto da proposta de deliberação nada se refere quanto ao objeto da atividade do requerente, ao volume de atividade e ao número de pessoas que, eventualmente, poderá empregar.*

Também não se encontram minimamente indiciados quaisquer requisitos para que se possa aprovar uma declaração de interesse municipal.

Os Vereadores do Partido Socialista atestam a sua disponibilidade para acompanhar a declaração de interesse municipal desta, ou de qualquer outra entidade, desde que o Executivo em funções se dê ao trabalho de, minimamente, justificar do ponto de vista legal, os requisitos que permitam a votação favorável.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Num concelho predominantemente rural, como é o concelho de Lamego, onde pontua o comércio e os serviços com alguma expressão e alguma indústria, nomeadamente de carácter turístico, que é ainda emergente, temos de reconhecer que qualquer investimento, de carácter industrial, desde que respeite as normas ambientais, é merecedor de interesse municipal, porque é precisamente a área na qual o município necessita investir e apoiar, atentas as difíceis condições de contexto para instalação de indústrias.*

Nesse sentido, entendo que a proposta é autoexplicativa e justificativa, não precisando de qualquer outro complemento ou esclarecimento para a decisão dos senhores Vereadores.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista comungam da opinião agora proferida pelo senhor Presidente da Câmara, no entanto, o que está aqui em causa é uma questão de legalidade.*

Os Vereadores do Partido Socialista pugnam por uma gestão legal daquilo que é a coisa pública e, nomeadamente da autarquia. Portanto, para a Câmara Municipal, enquanto órgão, reconhecer o interesse municipal de uma entidade, seja ela qual for, este reconhecimento tem de estar estribado em circunstâncias factuais.

Portanto o que se impõem ao Executivo Municipal em funções é traduzir, por escrito, na proposta de deliberação estes requisitos legais, sob pena de nulidade da deliberação e de violação da lei.

Nesse sentido, os Vereadores do Partido Socialista nunca irão aprovar propostas que não estejam devidamente fundamentadas, quer do ponto de vista da matéria e de facto, quer do ponto de vista do enquadramento legal.

Esta é, aliás, uma marca distintiva do que tem sido a gestão do Engenheiro Francisco Lopes nos últimos anos e no atual mandato em que presidiu o Município de Lamego, por comparação com o que aconteceu no mandato da gestão do Partido Socialista.

Os Vereadores do Partido Socialista manifestam, desde já, disponibilidade para acompanhar a proposta de deliberação que classifique de interesse municipal esta construção urbanística em causa, desde que a proposta de deliberação esteja minimamente fundamentada de facto e de direito, o que não acontece.”

O **senhor Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Esta proposta é sustentada no Regulamento do Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica no Concelho de Lamego, nos termos do artigo referido na proposta de deliberação, bem como no facto da empresa que efetuou o pedido para a redução de taxas no pressuposto que consta na informação técnica que afirma o seguinte: “...o facto de sermos uma empresa jovem mas com pretensões na sua expansão regional e nacional, criação de mais postos de trabalho...”*

Portanto, na minha opinião está bem especificado e justificado o interesse municipal para a operação urbanística em apreço.”

56-ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 751/DIM, de 02/02/2024, proponho à Câmara Municipal que, nos termos do artigo 38º do CCP, na sua atual redação, autorize a abertura do procedimento para a empreitada “Repavimentação de estradas e arruamentos no concelho de Lamego”, cujo valor base é de 1.020.948,99€ (um milhão e vinte mil, novecentos e quarenta e oito euros e noventa e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que atendendo ao valor deverá ser um concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP, na sua atual redação.

Mais propõe que sejam aprovadas as peças concursais, nomeadamente o caderno de encargos, o programa do procedimento e o mapa de quantidades, bem como a constituição do júri e o gestor do contrato.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista acompanham a presente proposta de deliberação e recomendam, na sequência do que têm sido as intervenções anteriores, no que respeita à gestão do município, que sejam ponderadas, com a maior brevidade possível, as*

necessidades das restantes freguesias do concelho e que sejam definidas as prioridades, tendo em conta os princípios da equidade e da necessidade das populações, fazendo-se uma gestão transparente e equitativa das necessidades de todos os lamecenses.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Temos um levantamento global das estradas do concelho que estão em mau estado de conservação, que são quase todas, as quais estão devidamente definidas por prioridades, em blocos de execução. Este é o segundo bloco a que acrescem, posteriormente, algumas intervenções individuais.*

No entanto, não podemos fazer uma divisão homogénea pelas freguesias, nem podemos seguir estritamente a ordem de prioridade pelo estado de degradação da via, ou seja, não podemos pavimentar a estrada mais degradada se ao lado houver uma que está medianamente degradada, mas que tem muito mais movimento. Essa análise é feita em consonância com a Junta de Freguesia e faz-se sempre a opção, não apenas pela estrada mais degradada, mas pela estrada degradada que tem mais utilização e cuja reparação beneficiará um maior número de cidadãos.

Por outro lado, existem estradas que, por força da necessidade de realizar algumas infraestruturas, nomeadamente de água e saneamento, não podem ser consideradas prioritárias neste momento e, nesse sentido, algumas freguesias, como é o caso da Penajoia, ficará penalizada por esse facto.

Em todo o caso, havendo disponibilidade financeira e no caso de ser possível resolver alguns problemas de redes de água, ainda poderemos até ao final do ano, tentar incluir mais um pacote de pavimentações.

Saliento que este pacote de pavimentações foi muito empolado, porque na consulta preliminar, os preços vieram muito abaixo do que tínhamos estimado e, como tal, inserimos ainda no atual pacote mais três ou quatro pavimentações. Portanto, se esta perspetiva se cumprir, iremos adjudicar algo abaixo do preço base.

Admitindo, mais uma vez, que algumas freguesias, por não terem tido investimento, se tiverem eventualmente uma estrada que não seja muito prioritária, mas que tenha muita utilização, passará a ser prioritária por esse motivo, estando também em aberto a possibilidade de transferir algumas dessas pavimentações para os protocolos a serem celebrados com as Juntas de Freguesia, se for essa a vontade das mesmas.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu ainda o seguinte: *“Os Vereadores do Partido Socialista compreendem as razões aduzidas pelo senhor Presidente da Câmara, mas recomendam, uma vez mais, que de forma prioritária se resolva o problema das infraestruturas básicas que deveriam estar resolvidas há mais de cinquenta anos, no*

entanto, continuam a ser adiadas por opção do atual Executivo, conforme as palavras proferidas pelo senhor Presidente da Câmara quando referiu: “vão pelo caminho mais simples”.

Neste sentido, vamos protelando no tempo a realização de infraestruturas básicas, que são essenciais, como é o caso da Freguesia da Penajoia, que é um caso paradigmático.

Aproveito a oportunidade para questionar o senhor Presidente da Câmara sobre o ponto da situação relativamente à data de entrada em funcionamento da drenagem de saneamento e abastecimento de água da zona ribeirinha, na freguesia da Penajoia.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu o seguinte: *“Em relação a esse assunto, pode ficar ciente que este Executivo irá prosseguir todos os esforços, no sentido de resolver todos os problemas de infraestruturização do concelho, os quais nos últimos 46 ou 50 anos que referiu, onde incluiu o seu mandato, não foram resolvidos.*

Em relação à Freguesia da Penajoia, o projeto não terá ETAR, vai ligar à adutora de Cambres, estando o projeto de execução praticamente finalizado.

A estação da adutora de Moledo, está concluída, mas houve um problema com o PT que demorou a resolver e que atrasou todo este processo, no entanto, a resolução está para breve e a estação da adutora de Moledo entrará em funcionamento dentro de duas ou três semanas.”

57-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha.

58-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária